

## **Reunião Ordinária de 07 de junho de 2021**

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro

### **Ata n.º 86**

-----Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **DR. PEDRO DANIEL MACHADO GOMES**, e Senhores Vereadores **DR. LEONEL DOMINGOS REIS VIEIRA DA SILVA, DR. MANUEL ANTÓNIO DA MOTA NUNES, DR. CARLOS MANUEL NUNES** EM VIRTUDE DO PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO PRESENTADO PELO VEREADOR **CRISTÓVÃO SIMÃO DE OLIVEIRA RIBEIRO; DR. NELSON ÂNGELO COELHO OLIVEIRA, DR. ANTÓNIO AUGUSTO DOS REIS SILVA, DR.ª SANDRA MARIA LEONOR PEREIRA DA SILVA**, com a presença da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dr.ª. Vânia Gabriela Esteves da Silva, que a secretariou. -----

-----Eram quinze horas e cinco minutos horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião.-----

#### **I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

##### **1. ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS**

**A Sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra Silva colocou as seguintes questões:-----**

*“Fui ao centro de vacinação e gostei muito da organização e como está a funcionar, os meus parabéns. Está muito bem! Apenas tenho uma sugestão e com urgência na sua resolução neste tempo quente. A partir das 11:00 da manhã está muito calor. Mesmo para quem está a fazer o recobro. Hoje tive conhecimento real, atrasou uma hora mas há dias que atrasam 3 e 4 horas, para quem está a fazer o recobro a temperatura é excessiva. As portas estão abertas e bem, para fazer o ar circular e ventilar mas, deviam refrigerar o local. Julgo que não estão reunidas as melhores condições para o funcionamento do centro de vacinação. Estamos numa semana de imenso calor, o tempo quente vai continuar e é insuportável para quem lá está a trabalhar, para os profissionais de saúde e para*

quem lá vai, inclusive uma senhora sentiu-se mal e tiveram que chamar os bombeiros.”-----

**O Sr. Vereador Dr. Nelson Oliveira referiu o seguinte:**-----

“O ACeS já nos tinha reportado isso e já lá esteve um técnico de ar condicionado. Esse técnico foi consciente e admitiu que mesmo que se colocasse quatro aparelhos de ar condicionado não resultaria, face à grande dimensão do pavilhão. Fizemos o teste de levantar até meio os dois portões do pavilhão para ver se conseguíamos alguma ventilação. Ainda assim estamos a estudar outras alternativas que estarão implementadas a breve prazo.”-----

**O Sr. Presidente acrescentou:**-----

“O desejável é que o período de tempo em que as pessoas lá permanecem seja o mais curto possível, mas vamos verificar melhor possíveis soluções.”-----

**O Sr. Vereador Dr. Nelson Oliveira referiu ainda:**-----

“Por muitos avisos que se façam as pessoas continuam a ir mais cedo que a hora agendada e às vezes junta-se uma série de pessoas que obrigatoriamente tem que esperar mais um pouco.”-----

**O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira colocou as seguintes questões:** -----

“Fui contactado por um cidadão de Boim, o Sr. Manuel de Bessa Faria que mora na Rua 25 de Abril. Contactou-me porque está preocupado. A Câmara e a Junta de Freguesia intervencionaram e agora a casa onde reside tem um problema por causa das águas pluviais. A casa está e sempre esteve numa cota inferior à Rua e pelos vistos há mais de quarenta anos tinha um tubo que atravessava a Rua e que fazia a drenagem das águas pluviais. Aquando das obras esse tubo foi cortado e desde aí não consegue fazer a drenagem das águas pluviais. Isto causa-lhe alguns problemas, principalmente quando chove bastante porque não tem para onde drenar a água. Disse-me que já falou com o Sr. Presidente de Junta que este já esteve no local e que não resolveu. Entretanto, em abril e maio deste ano enviou uma carta ao Sr. Presidente e reuniu com o Sr. Presidente e até agora nenhuma destas entidades lhe resolveu o assunto. Por isso pedi a minha intervenção e eu estou aqui para dizer ao Sr. Presidente que gostaríamos de ver o assunto resolvido e para saber o que o Sr. Presidente nos tem para dizer sobre este assunto.”-----

**Em Covas,** a Câmara Municipal disponibilizou-se para fazer o projeto da construção de um escadario entre a Capela Sr<sup>a</sup>. do Amparo e o Sagrado Coração de Jesus. Gostava de saber qual o ponto de situação relativamente a este projeto.

**Em Figueiras,** o assunto é recorrente, refiro-me à construção do segundo cemitério. Sabemos que o atual está praticamente lotado, queríamos saber quando é possível a população poder contar com um novo cemitério?-----

**Em Meinedo,** mais precisamente em Romariz finalmente começaram as obras da requalificação da Rua da Boucinha, há muito desejadas quer pela população, quer pela junta de freguesia e por nós que aqui temos falado várias vezes no assunto. Entendemos que esta requalificação deveria ser alargada a todo aquele lugar de Romariz, mas mais vale isto que nada, mas a verdade é que esta obra é necessária. Entretanto, na mesma rua da Boucinha, no entroncamento com a estrada nacional, temos a informação que não vai ser construída qualquer rotunda. Esta obra, a construção da rotunda, é há muito defendida pela Junta de freguesia de Meinedo e estou certo que pela Câmara Municipal também tem a

mesma opinião. A informação que eu tenho, através da junta de freguesia, é que para já não está prevista a construção desta rotunda. Pergunto, não está porque a Câmara não quer, a Câmara não contactou a empresa Infraestruturas de Portugal ou esta não autoriza, qual é efetivamente a causa para que esta obra não seja possível agora? Aquele local é perigoso para quem circula principalmente na estrada nacional no sentido de Lousada para Meinedo e pretenda virar à esquerda para a rua da Boucinha pois não tem visibilidade. Felizmente não tem acontecido grandes acidentes. Recentemente foi cortada a árvore centenária que lá estava e até isso poderia beneficiar construção de uma rotunda. Se a rotunda não vai avançar qual é a alternativa, pois como está não me parece a melhor solução. Gostaria de saber o que é que o Sr. Presidente da Câmara nos tem a dizer.-----

Há ainda umas ruas junto à Rua da Boucinha que deveriam merecer uma rápida atenção do Município da requalificação e beneficiação daquela rede viária e que todos nós temos vindo a reivindicar e estou certo este Executivo comunga da nossa opinião.-----

Entretanto há mais duas ruas em Meinedo, a Rua de Santa Catarina e a Rua das Agradas, falo de uma extensão de 2 km que serve centenas de moradores. Estas duas estradas estão muito degradadas e deveriam merecer maior atenção do Município. Na ligação da Rua das Agradas e a Rua de Santa Catarina há um cruzamento que implica duas outras ruas, a Estrada do Maninho e a Rua de Ronfe. Há aproximadamente oito anos a Câmara Municipal prometeu que nesse cruzamento iria ser construída uma rotunda. Isto num encontro no local com moradores que estavam indignados. Na altura o Sr. Presidente disse que se necessário fosse o Município avançaria com o processo de expropriação para ter o terreno necessário para que essa rotunda se concretizasse. Gostaria de saber, oito anos depois, o que é que foi feito, se é ou não para avançar com esta rotunda.

Quando é que os Municípios de Meinedo poderão contar com a requalificação da Rua de Santa Catarina e das Agradas. -----

Para concluir, a Câmara procedeu à instalação de condutas de água e saneamento na Rua Nova de Santa Catarina e na Rua da Deveza, mas a exemplo do que acontece por todo o concelho, passados mais de seis meses as ruas estão intransitáveis porque os paralelos foram levantados e não foram repostos, e quando chove a rua fica intransitável. Gostaria de saber o porquê de tanto tempo para repavimentar aquelas ruas? Estamos a falar de pequenas extensões."-----

**Às questões suscitadas o Sr. Presidente respondeu o seguinte:-----**

**Relativamente à questão do Sr. Manuel Bessa Faria**, esse Município veio falar comigo, e não foi há muito tempo, e disse-me que quando fizemos as obras de requalificação da Rua 25 de Abril, em Boim, temos danificado um tubo particular de drenagem de águas pluviais. Ora, se os serviços fizeram isso, não o fizeram de forma deliberada, apesar de as ligações de águas pluviais terem regras, ou seja, devem ser feitas através de ramal de águas pluviais, para além de que os tubos particulares na via pública carecem de licença da Câmara e implicam o pagamento anual da taxa de ocupação do subsolo do domínio público. Acresce que não se percebe porque é que o Município só agora, depois da obra pronta, é

que nos reportou o problema. De qualquer modo, eu comprometi-me em ir ao local com o Sr. Eng.º Nogueira para ver melhor o problema e verificar de que modo será possível agora resolvê-lo. Fiquei de lá ir, mas foi há muito pouco tempo.-----

**Quanto ao projeto da dita escadaria**, confesso que fiquei muito apreensivo quando o Sr. Presidente de Junta me deu nota das suas intenções de construir uma escadaria de ligação da Capela de N.ª Sra. do Amparo até ao monumento ao Sagrado Coração de Jesus. Disse-nos que já tinha alguma pedra e que precisava do apoio da Câmara. Respondi-lhe que teria de ter calma, para não se meter num problema tremendo. Não creio que seja uma prioridade uma escadaria como a dos santuários do Bom Jesus em Braga ou da N.ª Sra. dos Remédios em Lamego. Disse-lhe que é preciso ter muito cuidado, pois não creio que o projeto seja viável, desde logo do ponto de vista urbanístico, porque trata-se de uma encosta incluída na reserva ecológica nacional, para além de que seria uma obra de valor avultadíssimo. Depois falou-se na possibilidade de estudar uma ligação pedonal mais natural. O Sr. Presidente da Junta estava a ver este assunto com demasiada simplicidade.-----

**Relativamente ao cemitério de Figueiras**, não me compete e mim responder quando é que a Junta de Freguesia poderá ter o cemitério, até porque a obra será da responsabilidade da Junta. No que respeita aos terrenos estamos com uma dificuldade muito grande de obter a resposta de uma das partes. Como essa parte não é essencial para o contrato, não vamos estar eternamente à espera e nas próximas reuniões já virá o acordo com os proprietários da parte principal que já nos deram o acordo para avançarmos. Depois, se conseguirmos chegar a acordo com o proprietário da outra parte, altera-se o estudo, melhorando-se a solução do ponto de vista urbanístico. Se não conseguirmos faz-se o que está previsto que é a criação de um arruamento novo no tardoz do futuro cemitério n.º 2. A solução passa pela viabilização de um estudo urbanístico que prevê o loteamento de uma parte do prédio, sendo que a parte remanescente será cedida para o cemitério.

**No que toca a Meinedo**, há uns tempos atrás fizemos um estudo para a construção de uma rotunda no cruzamento de Romariz, mas julgo que a IP não viabilizou a solução por questões de segurança. A IP tem assumido uma posição muito conservadora, rejeitando muitas das inovações que gostaríamos de fazer nas estradas nacionais. O exemplo mais paradigmático foi a colocação de limitadores de velocidade junto à EBS de Lustosa. Infelizmente, só depois da segunda tragédia que ocorreu no local é que se convencerem que tinham mesmo que colocar esses limitadores. Aliás, nestas várias intervenções que temos feito na área da Vila têm-nos colocado uma série de problemas. -----

No que respeita a Romariz, se estivéssemos à espera da resposta, provavelmente tão cedo não iríamos ter obra. Como a rotunda é uma parte autónoma da parte que estamos a fazer, entendemos que o melhor era avançar com a requalificação da via e, paralelamente, vamos tratando do assunto da rotunda, procurando uma solução técnica. O que nós podemos fazer neste momento é melhorar as condições de sinalização do cruzamento. Vamos persistir e insistir numa solução.-----

Na Rua de Santa Catarina e Rua das Agrads não está prevista uma intervenção este ano, mas é uma obra que tem sentido. O que nós devemos fazer é aquele exercício de ponderar devidamente o tipo de piso, pois nas zonas residenciais onde existe pavimentos a cubos de granito, os mesmos devem ser mantidos, para limitar a velocidade, fazendo-se uma repavimentação geral. Se levantarmos os cubos e fizermos uma reposição integral, acho que é mesmo a melhor solução e tem outras vantagens desde logo do ponto de vista ambiental porque são pavimentos que são permeáveis. Quanto mais tapetes betuminosos tivermos no Concelho mais encargos de conservação teremos para as gerações vindouras e tudo isso deve ser ponderado. Mas para mim o argumento mais forte é a segurança e velocidade, pelo que nas ruas de acesso local onde existe cubos de granito é preferível manter esses pavimentos. -----

De qualquer modo, vamos fazer uma verificação para aferir se existe algum ponto que esteja a precisar de alguma reparação imediata.-----

**Relativamente à rotunda no Maninho**, efetivamente, na altura eu estive no local porque houve um conflito com um dos vizinhos quanto à delimitação da sua propriedade com a via pública. A rotunda naquele local foi equacionada justamente para resolver o pré-litígio com esse proprietário. Contudo, não foi possível chegarmos a acordo. A única solução será enveredar por um processo de expropriação, mas deve ser devidamente ponderada essa prioridade.-----

**No que toca às últimas duas ruas** são intervenções relativamente recentes, vamos verificar o ponto de situação quanto às reposições dos pavimentos. -----

## 2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

**2.1.** Consolidação da mobilidade intercategorias da carreira e categoria de Assistente Operacional para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Encarregado Operacional, integrados na Divisão de Comunicação, Património, Cultura, Educação e Desporto, dos seguintes trabalhadores:-----

- José António Costa Ribeiro; e-----
- Manuel Fernando Miranda Nunes.-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a consolidação das mobilidades propostas.**-----

## 3. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

**2.1. Resumo diário de tesouraria.**-----

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e um de maio em curso que totaliza um saldo de quatro milhões seiscientos e sessenta e oito mil vinte e três euros e oitenta e nove cêntimos.-----

#### 4. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

**4.1. Beneficiação da escola básica e secundária Lousada Oeste – 2.ª Fase –** Aprovação do projeto de execução; Aprovação da abertura do procedimento por concurso público com o preço base de 1.451.831,78 € + IVA; Aprovação do júri do procedimento e do gestor do contrato; - Aprovação do caderno de encargos e programa de procedimento – Ratificação Despacho (reg.º n.º 2021, DOMA, I, G, 8425).-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 21 de maio do ano em curso, que aprovou os termos da informação em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do artº. 35º. Da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.**-----

**4.2. Eficiência energética – Habitação Social – Empreendimento de Meinedo –** Aprovação da abertura do procedimento por concurso público com o preço base de 419.703,70 € + IVA; Aprovação do júri do procedimento e do gestor do contrato; Aprovação do programa de procedimento e caderno de encargos; Aprovação da repartição de encargos – Ratificação Despacho (reg.º n.º 202, DOMA, I, G, 8026).-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 21 de maio do ano em curso, que aprovou os termos da informação em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do artº. 35º. Da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.**-----

**4.3. Obras de requalificação energética do Agrupamento Lousada Oeste – Beneficiação da EB de Nevogilde e EB da Igreja, Figueiras –** Aprovada condicionada da abertura de procedimento por concurso público por lotes com o preço base global de 151.390, 68 € + IVA (lote 1: 89.583,08 € + IVA / lote 2: 61.807,60 € + IVA); Aprovação do júri do procedimento e gestor do contrato; Aprovação do programa de procedimento e caderno de encargos; Aprovação da repartição de encargos – Ratificação Despacho (reg.º n.º 2021, DOMA, I, G, 8279).-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 21 de maio do ano em curso, que aprovou os termos da informação em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do artº. 35º. Da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.**-----

**4.4. Obras de requalificação e de eficiência energética do Agrupamento Dr. Mário Fonseca – Beneficiação da EB de Lustosa, EB do Carmo - Barrosas St.º Estêvão, EB Estrada do Meio – Macieira e EB Telheiro – S. Miguel -** Aprovação condicionada da abertura de procedimento por concurso público por lotes com o preço base global de 288.626,14 € + IVA (lote 1: 100.954,53 € + IVA/ lote

2: 64.503,85 € + IVA/ lote 3: 71.640,72 € + IVA/ lote 4: 51.527,04 € + IVA); Aprovação o júri do procedimento e gestor do contrato; Aprovação do programa de procedimento e caderno de encargos; Aprovação da repartição de encargos – Ratificação Despacho (reg.º n.º 2021, DOMA, I, G, 8377).-----  
**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 21 de maio do ano em curso, que aprovou os termos da informação em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do artº. 35º. Da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.**-----

**4.5. Requalificação do espaço público do Parque Urbano Dr. Mário Fonseca – Construção do Parque Urbano Municipal – 3.ª Fase** – Aprovação da abertura de procedimento por concurso público por lotes com o preço base global de 494.136,75 € + IVA (lote 1: 234.140,25 € + IVA/ lote 2: 109.998,29 € + IVA/ lote 3: 149.998,21 € + IVA); Aprovação do júri do procedimento e do gestor do contrato; Aprovação do programa de procedimento e do caderno de encargos (reg.º n.º 2021, DOMA, I, G, 5581).-----  
**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento em destaque, de acordo com a informação referida.**-----

**4.6. Beneficiação e pavimentação de ruas a tapete betuminoso** – Aprovação do projeto de execução; Abertura do procedimento por concurso público com o preço base de 246.390,00 € + IVA; Aprovação do caderno de encargos e programa de procedimento – Ratificação Despacho (reg.º n.º 2021, DOMA, I, G, 8468).-----  
**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 01 de junho do ano em curso, que aprovou os termos da informação em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do artº. 35º. Da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.**-----

**4.7. Área de Acolhimento Empresarial de Caíde de Rei** – Aprovação da retificação ao projeto de execução; Aprovação da abertura do procedimento por concurso público com o preço base de 1.978.076,40 € + IVA; Aprovação do júri do procedimento e gestor do contrato; Aprovação do programa de procedimento e caderno de encargos (reg.º n.º 2021, DOMA, I, G, 8800).-----  
**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar os termos da informação em destaque.**-----

**4.8. Beneficiação da Rua da Agra e da Rua de Sequeiró – Lustosa – Concurso Público** – Aprovação da adjudicação da empreitada à firma “M. dos Santos & Ca. S.A.” pelo valor de 462.625,35 € + IVA; Aprovação da minuta do contrato a celebrar (reg.º n.º 2021, DOMA, I, G, 8750).-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a adjudicação da empreitada em destaque nos termos da informação referida.**-----

**4.9. Beneficiação da escola básica e secundária Lousada Norte – 2.ª Fase – Concurso Público** – Aprovação da decisão de aceitação de parte da lista de erros e omissões e notificação aos interessados – Ratificação Despacho (reg.º n.º 2021, DOMA, I, G, 8587).-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 10 de maio do ano em curso, que aprovou os termos da informação em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º. Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**-----

**4.10. Requalificação do Parque Urbano – 3.ª Fase** – Aprovação dos trabalhos a realizar por administração direta com o valor de 223.426,69 € + IVA; Aprovação do plano de segurança e saúde e dos intervenientes em obra. (reg.º n.º 2021, DOMA, I, G, 8338).-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a realização dos trabalhos, por administração direta, nos termos da informação referida.**-----

**4.11. Beneficiação da Rua do Mouro em Caíde de Rei** – Aprovação da minuta do protocolo de cedência gratuita de terreno a celebrar entre o Município de Lousada e a empresa AtivosAM, Lda representada por António Martins, bem como das respetivas contrapartidas (reg.º n.º 2021, DOMA, I, G, 8348 e reg.º n.º 2021, DOMA, I, G, 8217).-----

**Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar a minuta do protocolo nos termos redigidos.**-----

**4.12. Beneficiação da Rua de Pereiras, Pias** – Aprovação da minuta do protocolo de cedência gratuita de terreno a celebrar entre o Município de Lousada e a Sra. Isilda Maria Gomes Guimarães Ferreira e marido, bem como as respetivas contrapartidas (reg.º n.º 2021, DOMA, I, G, 8559).-----

**Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar a minuta do protocolo nos termos redigidos.**-----

## **5. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO**

**5.1.** Proposta de atribuição de subsídio à Associação Lousadense dos Deficientes, dos seus Amigos e Familiares (ALDAF), para apoio técnico à Comissão Restrita da CPCJ de Lousada - (registo n.º. 2021)-----

Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar a proposta apresentada.-----

## 6. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

**6.1.** Aprovação da doação do espólio do Dr. Mário Fonseca, nos termos da minuta do contrato de doação anexo **(2021,DCPDE,I,G,8641)**.-----  
**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aceitar a doação do espólio do Dr. Mário Fonseca identificado na proposta, bem como aprovar a minuta do contrato de doação.**-----

**6.2.** Envio, para efeitos de acompanhamento e controlo à Assembleia Municipal o “Relatório de Execução Orçamental e Financeira – 1.º trimestre de 2021” da Lousada Séc. XXI **(2021,DCPDE,I,G,8980)**.-----  
**Analisados os documentos em destaque, que por extensos se dão como reproduzidos, por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal, para efeitos de acompanhamento e controlo, nos termos do artº. 42º. nº. 1 da Lei 50/2012, de 31 de agosto na sua redação atual que lhe foi dada pela Lei nº. 69/2015 e do artigo 33º., nº. 1 da alínea ccc) do Anexo I da Lei nº. 75/2013, 12 de setembro, na sua redação atual.**-----

**6.3.** Apreciação e aprovação dos Instrumentos de Prestação de Contas relativo ao Exercício de 2020, devidamente acompanhado pelo certificado legal das contas e relatório e parecer do fiscal único da Lousada Séc. XXI e envio para a Assembleia Municipal para acompanhamento e controlo **(2021,DCPDE,I,G,8887)**.-----  
**Analisados os documentos em destaque, que por extensos se dão como reproduzidos, por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-los, bem como expressar um voto de confiança nos órgãos da administração e fiscalização da referida empresa municipal, nos termos e para efeitos do nº. 1 do artº. 455º do Código das Sociedades Comerciais (ex vi, artº. 21º da Lei nº. 50/2012, de 31/08).**-----  
**Não obstante o deliberado, a Câmara Municipal insta o Conselho de Administração para a necessidade de cumprimento dos objetivos e metas constantes do contrato-programa de 2020, de continuar a obter resultados anuais equilibrados bem como da necessidade de cumprir as recomendações do Fiscal Único constantes da certificação legal de contas.**-----

**Mais foi deliberado, remeter os documentos em apreço a conhecimento do Órgão Deliberativo, nos termos do nº. 1 do artº. 42º. Da Lei nº. 50/2012, de 31 de agosto, da redação que lhe foi dada pela Lei nº. 69/2015, de 16 de julho.-----  
Em relação ao Relatório do Fiscal Único relativo ao ano de 2020, deliberou a Câmara tomar conhecimento do mesmo.-----**

**E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram dezasseis horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente ata e eu a redigi e assino. ---**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_